

REGULAMENTO DA 1ª IVATÉ RUN – IVATÉ – PR

A corrida será realizada pela Prefeitura Municipal de Ivaté – Pr.

Art. 1º - Local e Data

Parágrafo único. O evento acontecerá no município de Ivaté – Pr, no dia 03 de maio de 2026, o local da largada será Rua Cruzeiro do Oeste (ao lado do ginásio de esportes), Ivaté – Pr, com largada impreterivelmente às 07h.

Art. 2º - Inscrições

§1º As inscrições serão realizadas no período de 17/04/2026 até 30/04/2026, podendo ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite técnico de inscritos.

§2º As inscrições são pessoais e intransferíveis, realizadas exclusivamente no site <https://www.feraesportes.com.br>

§3º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas para o sistema na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o aplicativo WattsApp será o meio de comunicação utilizado pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

§4º O valor da taxa de inscrição e limite e inscrições:

- **Evento será limitado a participação de 250 atletas.**

Kit Ouro (camiseta personalizada, numeral e chip eletrônico):

- **Primeiro lote (inteira): R\$ 100,00 (cem reais) 200 (duzentas) primeiras vagas;**
- **Primeiro lote (meia): R\$ 50 (cinquenta reais) + 1kg de alimento ou 1 caixinha de leite integral para as 200 (duzentas) primeiras vagas;**
- **Segundo lote (inteira): R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);**
- **Segundo lote (meia): R\$ 70 (setenta reais) + 1kg de alimento ou 1 caixinha de leite.**

§5º Todos os atletas terão direito à meia inscrição, sendo o critério para acesso ao desconto a entrega de 1 kg de alimento ou 1 caixinha de leite integral na retirada do kit.

§6º A organização poderá, a qualquer momento, alterar e/ou criar lotes especiais com preços à definir, conforme a demanda.

§7º A taxa de inscrição não será devolvida caso o atleta não participe do evento.

Art. 3º - Participação e Idade Mínima

§1º A prova está aberta para ambos os sexos, sendo a idade mínima de participação **14 anos.**

§2º Para fins de classificação por faixa etária, será considerada a idade do atleta em **31/12/2026.**

Art. 4º - Percurso e Tempo de Prova

§1º O percurso será de **5 km.**

§2º O tempo máximo de duração da prova será de 01:00h após a largada.

§3º As categorias serão as seguintes:

- 14 a 19 anos (masculino e feminino);
- 20 a 29 anos (masculino e feminino);
- 30 a 39 anos (masculino e feminino);
- 40 a 49 anos (masculino e feminino);
- 50 a 59 anos (masculino e feminino);
- 60 acima (masculino e feminino);

§4º Para os atletas menores de idade é, obrigatório, termo de responsabilidade do atleta preenchido e assinado, pelos responsáveis autorizando a participação do mesmo na prova.

Art. 5º - Hidratação

Será disponibilizado um ponto de hidratação ao longo do percurso.

Art. 6º - Kits

§1º O kit da prova será composto por: camiseta, numeral e chip eletrônico personalizados.

§2º O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade e será entregue por ordem de chegada.

§3º O atleta poderá utilizar sua própria camiseta para a corrida.

Art. 7º - Entrega dos Kits

§1º A entrega dos kits ocorrerá nos seguintes dias e horários:

- **Dia 02/05/2026 (sábado), das 08h às 17h Ginásio Municipal de Esportes, Rua Cruzeiro do Oeste, S/N, Centro – Ivaté – Pr;**
- **Dia 03/05/2026 (domingo), das 06h às 06h30 Ginásio Municipal de Esportes, Rua Cruzeiro do Oeste, S/N, Centro – Ivaté – Pr.**

§2º O atleta deverá apresentar documento oficial com foto.

Art. 8º - Classificação e Cronometragem

§1º Serão classificados apenas os atletas que concluírem o percurso corretamente.

§2º A classificação será feita por chip eletrônico e o atleta deverá manter o numeral fixado na altura do peito, além das normas da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 10º - Premiação

§1º Serão premiados com troféus + dinheiro:

- Os 5 (cinco) primeiros colocados no geral (masculino e feminino);
1º-400,00R\$
2º-300,00R\$
3º-200,00R\$
4º-150,00R\$
5º-100,00R\$
- Os 5 (cinco) primeiro colocados no geral morador da cidade (masculino e feminino);

- 1º-400,00R\$
- 2º-300,00R\$
- 3º-200,00R\$
- 4º-150,00R\$
- 5º-100,00R\$

§2º Serão premiados com troféus:

- Os 3 (três) primeiros colocados em cada faixa-etária (masculino e feminino).

§3º Serão premiados com medalhas de participação, todos os atletas devidamente inscritos na prova.

§4º Os atletas premiados nas categorias geral e geral morador receberão o pagamento em dinheiro por meio de Pix ou transferência bancária, efetuado pelo Município de Ivaté – PR, no prazo de até 15 dias.

Art. 10º - Atendimento Médico

A organização disponibilizará atendimento médico no local da prova para primeiros socorros, sendo demais despesas médicas de responsabilidade do atleta.

Art. 11º - Reposição de Nutrientes

Serão fornecidas frutas, água aos atletas inscritos após a prova.

Art. 12º - Disposições Gerais

§1º Os atletas deverão estar atentos a desníveis, aclives e outros obstáculos do percurso.

§2º A organização não se responsabiliza por acidentes ocorridos antes, durante ou após o evento.

§3º O uso do número de identificação e chip é obrigatório e intransferível.

§4º A prova ocorrerá sob qualquer condição climática, desde que não coloque os participantes em risco.

Art. 13º - Alteração de Data por Força Maior

§1º Em caso de alteração da data do evento por motivos de força maior, tais como condições climáticas adversas, a organização poderá remarcar a prova para nova data.

§2º Caso o atleta não possa participar na nova data estipulada, a organização não terá obrigação de reembolsá-lo.

Art. 14º - Responsabilidades do Atleta

§1º Todos os atletas devem estar em dia com avaliação médica.

§2º O atleta assume total responsabilidade por sua participação na corrida.

§3º A Comissão Organizadora poderá impedir a participação de atletas por questões médicas.

Art. 15º - Casos Omissos

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora antes da premiação.

Dúvidas e informações pelo WhatsApp: 067 – 99862-924 – Prof. Fábio.